

**Ofício Nº. 259/2024**  
**CONVOCAÇÃO – Concorrência Presencial nº 04/2024**  
**Processo n.º 8502213-98.2024.8.06.0000**

**Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.**

**Prezada(s) Licitante(s),**

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em conformidade com subitem 6.7 do edital, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 1ª classificada na **Concorrência Presencial nº 04/2024**, cujo objeto é a “**contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Fórum de Boa Viagem**”, por não apresentar comprovação dos itens 21.4.1.5, 21.5.1.a, 21.5.1.b e 21.5.1.c, do Projeto Básico (Anexo I do Edital), com base no parecer técnico elaborado pela Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE, acostado aos autos do documento administrativo n.º 8502213-98.2024.8.06.0000, às fls 4072/4074 e, ainda, considerando a recusa da empresa **MARINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, 4ª classificada, em apresentar proposta com menor valor diante da situação de empate ficto com a 2ª classificada, atentando aos artigos 44 e 45 da LC 123/06, resolve **CONVOCAR** a empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para apresentar documentação de habilitação (envelope B) e proposta de preços ajustada, no prazo do edital, até **12 de setembro de 2024**, a ser entregue na sala 312, nível 3, setor azul do Fórum Clóvis Beviláqua.

Novos atos administrativos serão divulgados no Portal de Licitações do TJCE ou no DJe, conforme prescrição editalícia.

**Atenciosamente,**

**Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**

**Às empresas interessadas na Concorrência Pública n.º 04/2024**